PORTARIA Nº 726/2026

MANTÉM RESTRIÇÕES LABORAIS À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de Decisão expedido pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos, decorrente de perícia médica realizada em 03 de setembro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Manter as restrições laborais da servidora GRAZIELE GLORIA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme Comunicado de Decisão.

Art. 2º A servidora deverá ser submetida a nova perícia médica em 24 de novembro de 2026, ocasião em que será realizada nova avaliação, conforme determinado no Comunicado de Decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 09 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de setembro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.